



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio Centro Santos Dumont MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33 /2022

Altera a Lei Municipal nº 4.492/2019 que "Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de eventos do município de Santos Dumont, Minas Gerais, as festividades dos motociclistas no terceiro final de semana do mês julho de cada ano."

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.492, de 27 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santos Dumont, Minas Gerais, o dia 27 de julho como o "Dia Municipal do Motociclista", e "as festividades dos motociclistas" a serem realizadas no terceiro final de semana do mês de julho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santos Dumont, 29 de julho de 2022.

LUCIANO GOMES

Vereador

Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio Centro Santos Dumont MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que apresento para apreciação dos Pares, tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 4.492 de 27 de fevereiro de 2019, de autoria do nobre vereador José Abud Neto, que *"Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de eventos do município de Santos Dumont, Minas Gerais, as festividades dos motociclistas no terceiro final de semana do mês julho de cada ano."*

A alteração proposta é apenas para inserir no calendário oficial do Município de Santos Dumont, o dia 27 de julho de cada ano, como o **Dia Municipal do Motociclista**.

O dia 27 de julho é instituído nacionalmente como o Dia Nacional do Motociclista, sendo uma celebração a todos aqueles que utilizam da motocicleta, seja por trabalho, por hobby ou apenas como meio de locomoção.

Assim, dada a importância dos motociclistas, em especial dos *motoboys*, é que apresento a Proposição para que a data conste oficialmente no calendário do nosso Município, atribuindo relevo às comemorações.

Sem mais, peço aprovação dos Pares.

Subscrevo-me.

LUCIANO GOMES

Vereador

Presidente da Mesa Diretora